



**PORTARIA Nº 470, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.020**

Designa Mara Lúcia Rezende Horta para o exercício de função pública temporária que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 002/2020, autorizado pelo Decreto nº 288 de 27 de janeiro de 2.020 e com resultado homologado pelo Decreto nº 291, de 03 de fevereiro de 2.020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Senhora **MARA LÚCIA REZENDE HORTA**, inscrita no CPF sob o nº 034.852.706-36, para exercer a função pública temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2.021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de fevereiro de 2.020. 82º da  
Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

